



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 1069

Página 1 de 48

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM	3
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria	4
Edital de Citação	4
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV	5
Secretaria de Gabinete - SEGP	5
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB	6
Decretos	6
Portaria	22
Secretaria de Governo e Comunicação - SEGOV	23
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT	23
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS	23
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA	23
Secretaria de Obras - SEO	23
Secretaria de Educação - SEED	23
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC	23
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP	23
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN	23
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	23
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV	23
Secretaria de Administração - SEAD	24
Despachos	24
Extratos	30
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	40
CONVITE - Audiências Públicas	40
Secretaria de Saúde - SES	41



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022



<https://taubate.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 1069

Página 2 de 48

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP	41
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT	41
Universidade de Taubaté - UNITAU	42
Despacho - Processo PRA nº 691/2024	42
Edital R-003/2026 - 1ª retificação	43
Extrato de Contrato	46
Extrato para publicação	47
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES	48
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS	48
Câmara Municipal	48
Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26	48
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023	48
Relatório anual	48



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Processo nº 23.949/2026

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.036, de 30 de julho de 2026, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sérgio Luiz Victor Júnior, CITA:

A. P. S. F., matrícula no 37.942, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Corregedoria do Município, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, conforme determina o artigo 300, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 1/1990.

Taubaté, 18 de setembro de 2026.

SANDRA MARTINS

PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Gabinete - SEGP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.470, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Agosto de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Renato Motta Bicudo Guimarães e Silva
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 31 de Agosto de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 31/08/2026

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 16470/2026
Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	18.02.0023.2.309.10.302.335085.05.3020046	32.000,00
	Total Suplementação:	32.000,00
Anulação	Dotação	Valor
	18.02.0023.2.309.10.302.319011.05.3020046	32.000,00
	Total Anulação:	32.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.472, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.910.726,34 (Dois milhões, novecentos e dez mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos.) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Setembro de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Renato Motta Bicudo Guimarães e Silva
Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 02 de Setembro de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 02/09/2026

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 16472/2026
Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	18.01.0020.2.039.10.301.319113.01.3050000	2.516.000,00
	19.01.0027.2.232.20.605.319113.01.1100000	200.000,00
	06.03.0004.2.121.08.244.319113.01.5000007	18.000,00
	17.01.0002.0.001.04.123.339091.01.1100000	50.000,00
	10.01.0015.2.041.12.361.319013.01.2200000	126.726,34
	Total Suplementação:	2.910.726,34
Anulação	Dotação	Valor
	18.02.0023.2.309.10.302.319113.01.3020000	2.516.000,00
	19.01.0029.2.340.15.452.319113.01.1100000	200.000,00
	06.01.0004.2.125.08.244.339039.01.5100000	18.000,00
	17.01.0002.0.001.04.123.449091.01.1100000	50.000,00
	10.01.0015.2.041.12.361.339008.01.2200000	126.726,34
	Total Anulação:	2.910.726,34



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.474 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.007.355,70 (Dois milhões, sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos.) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos de que trata o art. 1º serão oriundos de excesso de arrecadação de Recurso Federal, e saldo remanescente de Recurso Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Setembro de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Renato Motta Bicudo Guimarães e Silva
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 04 de Setembro de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 04/09/2026

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 16474/2026
Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	06.03.0004.2.121.08.244.319004.05.5000054	37.227,00
	06.03.0004.2.121.08.244.319013.05.5000054	7.446,00
	06.03.0004.2.121.08.244.319016.05.5000054	5.000,00
	06.03.0004.2.121.08.244.339030.05.5000054	10.000,00
	06.03.0004.2.121.08.244.449052.05.5000054	25.964,11
	06.03.0004.2.121.08.244.339039.05.5000054	10.000,00
	06.03.0004.2.122.08.245.339039.05.9020007	20.000,00
	06.03.0004.2.122.08.245.339030.05.9020007	150.000,00
	06.03.0004.2.123.08.245.339030.05.9020007	30.000,00
	06.03.0004.2.123.08.245.339030.05.9020006	210.000,00
	06.03.0004.2.123.08.245.339039.05.9020006	90.000,00
	06.03.0004.2.123.08.245.449052.05.5000072	60.782,54
	10.01.0015.2.041.12.361.339030.05.2880000	62.434,38
	10.01.0015.2.041.12.361.339039.05.2880000	62.434,38
	10.01.0015.2.063.12.362.339030.05.2320000	17.078,00
	10.01.0015.2.063.12.362.339039.05.2320000	17.078,00
	10.01.0015.2.339.12.365.339030.05.2860000	11.955,65
	10.01.0015.2.339.12.365.339039.05.2860000	11.955,64
	18.02.0023.2.309.10.302.335085.95.1000011	1.168.000,00
	Total Suplementação:	2.007.355,70



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.475, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.827.096,60 (Dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, noventa e seis reais e sessenta centavos.) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Setembro de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Renato Motta Bicudo Guimarães e Silva
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 04 de Setembro de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 04/09/2026

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 16475/2026
Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	18.02.0022.1.002.10.301.449051.02.3000141	45.000,00
	06.01.0004.1.107.08.244.449051.01.5100000	20.000,00
	06.01.0004.1.107.08.244.449051.01.5100000	1.000,00
	06.01.0004.1.107.08.244.449051.01.5100000	1.452,06
	09.01.0028.1.111.15.451.449051.02.1000179	592.903,54
	09.01.0028.1.111.15.451.449051.02.1000179	140.130,00
	09.01.0028.1.111.15.451.449051.02.1000179	56.382,33
	09.01.0028.1.111.15.451.449051.02.1000179	149.902,97
	09.01.0028.1.111.15.451.449051.02.1000179	29.326,92
	09.01.0028.1.111.15.451.449051.02.1000179	891,61
	09.01.0028.1.111.15.451.449051.02.1000179	0,92
	09.01.0028.1.111.15.451.449051.02.1000179	5.559,00
	09.01.0028.1.111.15.451.449051.02.1000179	325.318,16
	09.01.0028.1.111.15.451.449051.02.1000179	868,70
	09.01.0028.1.111.15.451.449051.02.1000179	8.260,00
	09.01.0028.1.111.15.451.449051.02.1000179	14,98
	05.01.0007.2.235.04.126.449052.01.1100000	1.000,00
	05.01.0007.2.235.04.126.449052.01.1100000	1.000,00
	10.01.0015.2.339.12.365.449052.05.8000120	81.663,12
	10.01.0015.2.339.12.365.449052.05.8000125	198.422,29
	07.01.0009.2.364.16.482.339046.01.1100000	20.000,00
	08.01.0010.2.225.18.541.339046.01.1100000	100.000,00
	11.01.0016.2.089.13.392.339046.01.1100000	100.000,00
	11.01.0016.2.230.13.392.339046.01.1100000	30.000,00
	12.01.0003.2.278.06.182.339046.01.1100000	50.000,00
	12.01.0003.2.279.06.181.339046.01.1100000	200.000,00
	13.01.0017.2.300.15.127.339046.01.1100000	20.000,00
	16.01.0002.2.311.04.122.339046.01.1100000	100.000,00
	16.01.0002.2.358.04.122.339046.01.1100000	300.000,00
	17.01.0002.2.294.04.123.339046.01.1100000	248.000,00
	Total Suplementação:	2.827.096,60
Anulação	Dotação	Valor
	18.02.0021.2.308.10.303.449051.02.3000141	45.000,00
	06.01.0004.2.299.14.244.339032.01.1000199	20.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data:	04/09/2026	Autorização:	Crédito Adicional
		Decreto	16475/2026
		Lei Orçamento:	6177/2025
		06.03.0004.2.123.08.245.339032.01.5000007	1.000,00
		06.01.0004.2.125.08.244.339030.01.5100000	1.452,06
		19.01.0029.2.340.15.452.339039.05.1400000	592.903,54
		19.01.0029.2.340.15.452.336783.05.1400000	140.130,00
		08.01.0010.1.132.18.544.449051.05.1400000	56.382,33
		09.01.0012.1.114.06.182.449051.05.1400000	149.902,97
		09.01.0012.2.180.17.512.339030.05.1400000	29.326,92
		09.01.0013.2.329.15.122.339039.05.1400000	891,61
		09.01.0028.2.176.26.782.339039.05.1400000	0,92
		09.01.0028.2.333.15.451.339040.05.1400000	5.559,00
		09.01.0028.2.333.15.451.339039.05.1400000	325.318,16
		09.01.0012.2.180.17.512.339039.05.1400000	868,70
		09.01.0012.2.180.17.512.339040.05.1400000	8.260,00
		09.01.0028.2.333.15.451.339030.05.1400000	14,98
		05.01.0006.2.289.23.695.449052.01.1100000	1.000,00
		05.01.0027.2.232.20.608.449052.01.1100000	1.000,00
		10.01.0015.2.076.12.361.339039.05.2060140	81.663,12
		10.01.0015.2.076.12.361.339039.05.2060140	198.422,29
		18.02.0023.2.309.10.302.335085.01.3020000	20.000,00
		18.02.0023.2.309.10.302.335085.01.3020000	100.000,00
		18.02.0023.2.309.10.302.335085.01.3020000	100.000,00
		18.02.0023.2.309.10.302.335085.01.3020000	30.000,00
		18.02.0023.2.309.10.302.335085.01.3020000	50.000,00
		18.02.0023.2.309.10.302.335085.01.3020000	200.000,00
		18.02.0023.2.309.10.302.335085.01.3020000	20.000,00
		18.02.0023.2.309.10.302.335085.01.3020000	100.000,00
		18.02.0023.2.309.10.302.335085.01.3020000	300.000,00
		18.02.0023.2.309.10.302.335085.01.3020000	248.000,00
		Total Anulação:	2.827.096,60



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.479, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.706.472,24 (Onze milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Setembro de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Renato Motta Bicudo Guimarães e Silva
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 15 de Setembro de 2026.

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Secretária Adjunta de Gabinete e Relações Institucionais
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 15/09/2026

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 16479/2026
Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	16.01.0002.2.358.04.122.339046.01.1100000	65.000,00
	16.01.0002.2.354.04.122.339046.01.1100000	5.000,00
	16.01.0002.2.311.04.122.339046.01.1100000	35.000,00
	09.02.0029.2.338.17.512.336783.01.1000032	143.000,00
	19.01.0029.2.340.15.452.336783.01.1000168	1.135.971,00
	19.01.0029.2.340.15.452.336783.01.1000168	777.480,00
	19.01.0029.2.340.15.452.336783.01.1000168	1.272.600,00
	10.01.0015.2.041.12.361.449052.01.2200000	917.582,40
	10.01.0015.2.041.12.361.449052.01.2200000	1.077.054,16
	10.01.0015.2.041.12.361.449052.01.2200000	687.223,80
	10.01.0015.2.041.12.361.449052.01.2200000	400.000,00
	10.01.0015.2.041.12.361.449052.01.2200000	84.000,00
	10.01.0015.2.041.12.361.449052.01.2200000	10.069,60
	10.01.0015.2.041.12.361.449052.01.2200000	1.742.862,87
	10.01.0015.2.339.12.365.449052.01.2120000	1.167.069,83
	10.01.0015.2.339.12.365.449052.01.2120000	423.651,64
	10.01.0015.2.339.12.365.449052.01.2130000	406.772,70
	10.01.0015.2.339.12.365.449052.01.2130000	349.996,02
	10.01.0015.2.339.12.365.449052.01.2130000	394.876,07
	10.01.0015.2.339.12.365.449052.01.2130000	471.856,02
	06.03.0004.2.123.08.245.449052.95.5000043	10,00
	15.02.0019.2.362.27.811.339039.03.1000005	139.396,13
	Total Suplementação:	11.706.472,24
Anulação	Dotação	Valor
	12.01.0003.2.279.06.181.339030.01.1100000	65.000,00
	12.01.0003.2.279.06.181.339030.01.1100000	5.000,00
	12.01.0003.2.279.06.181.339030.01.1100000	35.000,00
	09.02.0029.2.338.17.512.339039.01.1000032	143.000,00
	08.01.0010.1.132.18.544.449051.05.1400000	1.135.971,00
	18.02.0023.2.309.10.302.335085.05.3000140	777.480,00
	19.01.0029.2.340.15.452.339039.05.1400000	1.272.600,00
	10.01.0015.2.041.12.361.339030.01.2200000	917.582,40
	10.01.0015.2.041.12.361.339039.01.2200000	1.077.054,16
	10.01.0015.1.013.12.361.449051.01.2200000	687.223,80



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data:	15/09/2026	Autorização:	Crédito Adicional
		Decreto	16479/2026
		Lei Orçamento:	6177/2025
		10.01.0015.2.041.12.361.339040.01.2200000	400.000,00
		10.01.0015.2.043.12.367.339040.01.2200000	84.000,00
		10.01.0015.2.043.12.367.449052.01.2130000	10.069,60
		10.01.0015.2.339.12.365.339039.01.2120000	1.742.862,87
		10.01.0015.2.339.12.365.339039.01.2120000	1.167.069,83
		10.01.0015.1.014.12.365.449051.01.2120000	423.651,64
		10.01.0015.2.339.12.365.339030.01.2130000	406.772,70
		10.01.0015.2.339.12.365.339039.01.2130000	349.996,02
		10.01.0015.2.339.12.365.339030.01.2120000	394.876,07
		10.01.0015.1.014.12.365.449051.01.2120000	471.856,02
		06.03.0004.2.123.08.245.339039.95.5000043	10,00
		09.01.0012.1.114.06.182.449051.02.1000163	139.396,13
		Total Anulação:	11.706.472,24



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.488, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Estabelece a suspensão da cobrança da tarifa no Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano, nos dias 04 de outubro de 2026 primeiro turno das Eleições Gerais, e 25 de outubro de 2026 eventual segundo turno, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 56, VIII, da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Protocolo nº 35.317/2026, **CONSIDERANDO:**

1) as disposições do Tribunal Superior Eleitoral relativas às Eleições Gerais de 2026, cujo primeiro turno será realizado em 04 de outubro de 2026 e eventual segundo turno ocorrerá em 25 de outubro de 2026; e,

2) a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal ao julgar a da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 1013/DF, bem como a necessidade de assegurar condições adequadas de mobilidade da população para o exercício do direito de votar;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a suspensão da cobrança da tarifa aos usuários, mediante gratuidade das linhas municipais regulares, convencionais, integrantes do Sistema Municipal de Transporte Coletivo Urbano, nos dias 04 de outubro de 2026 e 25 de outubro de 2026.

Parágrafo único. Caso não haja segundo turno nas Eleições Gerais de 2026 para Governador do Estado de São Paulo e Presidente da República, ficará sem efeito a determinação deste artigo para a data 25 de outubro de 2026.

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Art. 2º A gratuidade estabelecida por este Decreto será assegurada a todos os usuários do transporte coletivo municipal que utilizarem as linhas municipais regulares, os terminais, estações e pontos de parada de ônibus, no período compreendido entre 07h00 e 18h00, nas datas previstas no art. 1º.

Parágrafo único. Para utilização da gratuidade prevista neste Decreto não será exigida a apresentação de título de eleitor ou qualquer outro documento comprobatório da condição de eleitor.

Art. 3º A operação das linhas municipais regulares sem cobrança de tarifa aos usuários será realizada mediante a liberação das catracas, observadas as condições operacionais estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Art. 4º Nos dias indicados no art. 1º, o serviço público de transporte coletivo municipal deverá operar com frota e frequência compatíveis com a demanda prevista para o período eleitoral, de modo a assegurar o atendimento adequado e eficiente do fluxo de passageiros em deslocamento.

Art. 5º Será assegurada à operadora do serviço público de transporte coletivo municipal a remuneração correspondente à prestação dos serviços realizados nos dias previstos no art. 1º, observados os critérios de apuração e fiscalização estabelecidos pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, na legislação e nos instrumentos contratuais vigentes.

Art. 6º O custo operacional decorrente da operação do sistema durante os períodos de gratuidade será apurado pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, mediante análise das informações fornecidas pela operadora municipal, incluindo, entre outros elementos que se mostrarem pertinentes, frota empregada, quilometragem realizada, viagens efetuadas, pessoal utilizado, demanda transportada, monitoramento da operação e demais dados operacionais.

Parágrafo único. A remuneração prevista no art. 5º ficará condicionada à comprovação da efetiva prestação do serviço e à validação dos dados operacionais pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, vedado o pagamento por serviços não realizados ou não comprovados.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Art. 7º A Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB adotará as medidas necessárias à fiscalização da operação, à aferição da quilometragem e da frota efetivamente empregadas e à apuração dos custos decorrentes da gratuidade estabelecida por este Decreto.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as normas aplicáveis à execução da despesa pública.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

MIRIAM CARRASCO BENITES DA SILVA
Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, aos 23 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAUJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.489, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté a Corregedora-Geral da Justiça Desembargadora Silvia Rocha.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, incisos VIII, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º É considerada Hóspede Oficial do Município de Taubaté com todas as honras que lhe são devidas a Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça Desembargadora Silvia Rocha, que estará presente no Município no dia 25 de setembro de 2026, por ocasião das Eleições Gerais 2026.

Art. 2º A distinção de que trata este Decreto será concedida sem ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 23 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO

Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI

Diretor de Assuntos Legislativos

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1243, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ SERGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, II, e 58, §1º, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.559/2026,

RESOLVE:

I – Fica instituída Comissão com atribuição de proceder com a análise do julgamento do tipo “Técnica e Preço” da Concorrência Eletrônica Nº 04/2026, que cuida da contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para as bacias hidrográficas dos Córregos do Judeu e do Convento Velho, com base nos estudos do Plano Municipal de Macrodrenagem de Taubaté/SP, com a seguinte composição de servidores:

Matrícula	Servidor
53141	Luis Felipe Evaristo Cardoso
45941	Gabriel de Miranda Alcântara
30343	Saulo Henrique Jacot
34023	André Pieroni dos Santos

II – Outros servidores técnicos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Taubaté poderão ser requisitados pelo Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal para auxiliar na análise, mediante necessidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de setembro de 2026, 387ª da fundação do povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SERGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



Secretaria de Governo e Comunicação - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Obras - SEO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Educação - SEED

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



PROCESSO Nº. 21.030/26 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 273/26

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso III, do diploma legal, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoramento em Gestão Pública; 2 – Ao D.A.L. para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FUNDAÇÃO DOM CABRAL, no valor total de R\$ 661.680,00 (Seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais); 4 – Ao Departamento de Contratos, para providências cabíveis; 5 – À Secretaria de Administração, para acompanhamento.

SEAD, aos 21/09/2026

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 25.135/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais esportivos, constante do presente processo, a favor da empresa: **ARENA ESPORTES LTDA**, no valor de R\$ 4.633,20 (Quatro mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 24.803/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medalhas, constante do presente processo, a favor da empresa: **FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA**, no valor de R\$ 3.436,20 (Três mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA



PROCESSO Nº. 9.601/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos para panificação, constante do presente processo, a favor da empresa: **NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 3.467,50 (Três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 25.130/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais esportivos, constante do presente processo, a favor da empresa: **RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA**, no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 25.137/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais esportivos, constante do presente processo, a favor da empresa: **AT & WP COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 25.127/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais esportivos, constante do presente processo, a favor da empresa: **ARENA ESPORTES LTDA**, no valor de R\$ 9.602,61 (Nove mil e seiscentos e dois reais e sessenta e um centavos);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA



PROCESSO Nº. 24.850/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/26

DESPACHO: Autorizo a aquisição de materiais esportivos, constante do presente processo, a favor da empresa: **ARENA ESPORTES LTDA**, no valor de R\$ 1.279,20 (Um mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 24.859/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/26

DESPACHO: Autorizo a aquisição de materiais esportivos, constante do presente processo, a favor da empresa: **RICO ESPORTES LTDA**, no valor de R\$ 1.019,30 (Um mil e dezenove reais e trinta centavos);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 24.855/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/26

DESPACHO: Autorizo a aquisição de materiais esportivos, constante do presente processo, a favor da empresa: **AT & WP COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 2.548,00 (Dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 25.464/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/26

DESPACHO: Autorizo a aquisição de materiais de hidráulica, constante do presente processo, a favor da empresa: **DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, no valor de R\$ 850,50 (Oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



PROCESSO Nº. 24.153/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais siderúrgicos, constante do presente processo, a favor das empresas: **BRUNO SOUZA LOPES**, no valor de R\$ 297,60 (Duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); **R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP**, no valor de R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais); **Totalizando R\$ 382,60** (Trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos);

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 25.548/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de hidráulica, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUG RC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, no valor de R\$ 3.300,80 (Três mil e trezentos reais e oitenta centavos);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 23.002/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 203/2026

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Contratação de Empresa Especializada para a locação de caminhões, máquinas e equipamentos, com operador, incluindo manutenção preventiva e corretiva, e seguro, por um período de 12 meses, as empresas: Garant Empreendimentos Imobiliários Ltda, no valor total R\$ 1.475.443,20; Marcelo Benedito dos Santos ME, no valor total R\$ 1.917.040,00; R PRIME LOCACOES DE GUINDASTES LTDA, no valor total R\$ 526.330,56; TRANSPORTADORA SERAFIM LTDA, no valor total R\$ 3.544.073,28. SEO, 21/09/2026

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 18.825/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2026

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Aquisição de Drone para o Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, a empresa: J RAFAEL DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total R\$ 9.180,82.

SEO, 21/09/2026

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS



PROCESSO Nº. 18.109/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2026

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de concreto usinado para as obras públicas da Prefeitura Municipal de Taubaté, situadas em todo o território urbano e rural do município, pelo prazo de 12 (doze) meses, a empresa: JR MERCANTIL LTDA, no valor total estimado R\$ 3.202.713,00.

SEO, 22/09/20296

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 25.457/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de hidráulica, constante do presente processo, a favor da empresa: **DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA**, no valor de R\$ 37,35 (Trinta e sete reais e trinta e cinco centavos);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 25.456/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de hidráulica, constante do presente processo, a favor da empresa: **7R COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 4.696,00 (Quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 25.644/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de hidráulica, constante do presente processo, a favor da empresa: **JOAO E MARIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA**, no valor de R\$ 13.441,27 (Treze mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19.949/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 243-I/2026

DESPACHO: Face a licitação que restou deserta por duas vezes, REVOGO o presente processo, em atendimento ao solicitado no Processo Administrativo 19.949/2026, com base no artigo 71 inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

MARCO ANTONIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 25.576/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de hidráulica, constante do presente processo, a favor da empresa: **VDA SANEAMENTO LTDA**, no valor de R\$ 10.470,17 (Dez mil e quatrocentos e setenta reais e dezessete centavos);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 25.598/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de hidráulica, constante do presente processo, a favor da empresa: **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 30.213,36 (Trinta mil e duzentos e treze reais e trinta e seis centavos);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0949/2024

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FONTELAB VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA **PROCESSO:** 24.853/2024 **ASSINATURA:** 21/09/2026 **OBJETO:** PRORROGAR, SEM REAJUSTE, O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 25/09/2024, APOSTILADO EM 12/03/2025 (TROCA DE GESTOR), REEQUILIBRADO ECONÔMICO-FINANCEIRAMENTE EM 08/05/2025 (EM MENOS 15%) E PRORROGADO EM 16/09/2025 **VALOR:** R\$ 70.686,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0281/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 106 C/C ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1148/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HOFFMANN & GOMES LTDA - EPP **PROCESSO:** 20.907/2026 **ASSINATURA:** 18/09/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LENCOL DE PAPEL 50X50 PARA MACA **VALOR:** R\$ 6.120,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0135/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.389/2025 FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1153/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** J R MACHADO IMP. E EXP LTDA **PROCESSO:** 21.619/2026 **ASSINATURA:** 18/09/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 E 24.000 BTUS (DEVIDAMENTE INSTALADOS) **VALOR:** R\$ 8.781,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA / INSTALAÇÃO) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.0093/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.158/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1152/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** J R MACHADO IMP. E EXP LTDA **PROCESSO:** 21.622/2026 **ASSINATURA:** 18/09/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS (DEVIDAMENTE INSTALADOS) **VALOR:** R\$ 6.810,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA / INSTALAÇÃO) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0093/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.158/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1151/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** J R MACHADO IMP. E EXP LTDA **PROCESSO:** 21.625/2026 **ASSINATURA:** 18/09/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS (DEVIDAMENTE INSTALADOS) **VALOR:** R\$ 6.810,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA / INSTALAÇÃO) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0093/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.158/2025
FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1159/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA **PROCESSO:** 24.063/2026 **ASSINATURA:** 21/09/2026 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDARD, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AO EVENTO “FESTIVAL CRISTÃO DE SÃO ROQUE” **VALOR:** R\$ 206.00 **VIGÊNCIA:** 19/12/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0161/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.571/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1163/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA **PROCESSO:** 24.796/2026 **ASSINATURA:** 21/09/2026 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDARD, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA APOIAR O PONTO DE APOIO AOS ROMEIROS ABUTRE MOTO CLUB **VALOR:** R\$ 1.648,00 **VIGÊNCIA:** 05/10/2026 A 12/10/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0161/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.571/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1164/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 24.525/2026 **ASSINATURA:** 18/09/2026 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO “TEATRO SÃO FRANCISCO (COMUNIDADE SÃO JUDAS TADEU)” **VALOR:** R\$ 1.700,00 **VIGÊNCIA:** 27/09/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0357/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28.210/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1160/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 23.609/2026 **ASSINATURA:** 22/09/26
OBJETO: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL **VALOR:** R\$ 1.700,00 **VIGÊNCIA:** 30/09/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0357/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28.210/2024
FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1162/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 24.453/2026 **ASSINATURA:** 18/09/2026 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AO EVENTO “TEATRO SÃO FRANCISCO (COMUNIDADE SÃO JUDAS TADEU)” **VALOR:** R\$ 3.600,00 **VIGÊNCIA:** 27/09/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0251/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.779/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0226/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG **PROCESSO:** 16.392/2026 **ASSINATURA:** 15/09/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E 5 ÓXIDO DE ZINCO, 5.000UI + 900UI + 150 MG/G, POMADA, BISNAGA 45G. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 72.198,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0117/2026 **PROPOSTANTES:** 20 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 288/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** 7R COMERCIAL EIRELI - ME **PROCESSO:** 8.315/2026 **ASSINATURA:** 16/09/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.755.434,69 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2026 **PROPOSTANTES:** 18 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 290/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA **PROCESSO:** 8.315/2026 **ASSINATURA:** 16/09/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.071.319,12 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2026 **PROPOSTORES:** 18 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 291/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** AZ IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA **PROCESSO:** 8.315/2026 **ASSINATURA:** 22/09/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.405.438,27 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2026 **PROPOSTORES:** 18 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 292/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 8.315/2026 **ASSINATURA:** 21/09/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 175.333,31 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2026 **PROPOSTANTES:** 18 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 293/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA **PROCESSO:** 8.315/2026 **ASSINATURA:** 18/09/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.180,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2026 **PROPOSTANTES:** 18 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 294/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MERCATTO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **PROCESSO:** 8.315/2026 **ASSINATURA:** 17/09/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.671,34 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2026 **PROPOSTORES:** 18 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 296/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS **PROCESSO:** 8.315/2026 **ASSINATURA:** 16/09/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.042,65 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2026 **PROPOSTORES:** 18 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 297/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** W LED ELETRICA LTDA **PROCESSO:** 8.315/2026 **ASSINATURA:** 22/09/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 33.643,62 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2026 **PROPOSTORES:** 18 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



CONVITE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** convida para as **Audiências Públicas** referentes a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, da Prefeitura Municipal de Taubaté, do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, da Universidade de Taubaté e suas Fundações.

As Audiências serão realizadas no dia **28 de Setembro** do corrente às **10 Horas da manhã e às 18 Horas**, no Centro de Capacitação de Professores, na Av. Dr. Emilio Winther nº 108, Centro – Taubaté.

Às **10 Horas**, a apresentação será realizada pela **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E SUAS FUNDAÇÕES**

Às **18 Horas**, a apresentação será realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**.



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

Processo PRA nº 691/2024 – Contratação de empresa para manutenção em aparelhos esportivos.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico à fl. 216 - verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Contrato nº 162/2024, mantido com a empresa A.A. DE MOURA SANTOS LTDA ME, que tem por objeto a contratação de empresa para manutenção em aparelhos esportivos, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/12/2026, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento na cláusula décima terceira, do contrato, e no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme minuta apresentada nos autos do Processo PRA nº 691/2024, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se a despesa, com as cautelas de praxe;
- 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.

Taubaté, 22 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora



EDITAL R Nº 003/2026 – 1ª Retificação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – UNITAU

A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, nos termos da Lei Complementar nº 248/2011, Lei Complementar nº 517/2024, das Deliberações do Conselho de Ensino e Pesquisa - Consep nº 087/2023, Consep nº 143/2024 e Consep nº 219/2024, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital R Nº 003/2026 de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar – Nível I, para o cumprimento de atividades no magistério superior. A presente Retificação será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, órgão oficial de publicações da Unitau nos dias **22, 23 e 24 de setembro de 2026**, no Jornal Voz do Vale, no dia **22 setembro de 2026** e na página unitau.br/concursos para fazer constar:

ANEXO V

PROGRAMAS

ONDE SE LÊ:

2. CARAGUATATUBA

OFTALMOLOGIA; PRÁTICAS INTEGRADORAS I; PRÁTICAS INTEGRADORAS II; PRÁTICAS INTEGRADORAS III; PRÁTICAS INTEGRADORAS IV; SEMIOLOGIA I (SEMIOTÉCNICA); SEMIOLOGIA II; SEMIOLOGIA III; CLÍNICA MÉDICA I; CLÍNICA MÉDICA II; CLÍNICA MÉDICA III; CLÍNICA MÉDICA IV.

Tópicos:

1. Anatomia Ocular;
2. Ametropias;
3. Estrabismo;
4. Uveítes;
5. Glaucoma;
6. Síndrome do olho seco;
7. Córnea;
8. Cristalino;
9. Conjuntiva;
10. Pálpebras;
11. Órbita;
12. Retina e Vitreo;
13. Neuro -oftalmologia
14. Laringites;
15. Traqueostomia – Indicações e técnica cirúrgica.

Bibliografia:

AMERICAN ACADEMY OF OPHTHALMOLOGY. **Basic and Clinical Science Course**: complete set 2026–2027. San Francisco: American Academy of Ophthalmology, 2026. 13 v.

AMERICAN ACADEMY OF OPHTHALMOLOGY. **Preferred Practice Pattern guidelines**. San Francisco: American Academy of Ophthalmology, [2026?]. Versões vigentes na data de publicação do edital.

CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. **Série Oftalmologia Brasileira**. São Paulo: Conselho



Brasileiro de Ophthalmology, 2023.

GERVASIO, Kalla A.; PECK, Travis J. **The Wills Eye Manual: office and emergency room diagnosis and treatment of eye disease**. 8. ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2021.

LEVIN, Leonard A.; KAUFMAN, Paul L.; HARTNETT, Mary Elizabeth (ed.). **Adler's physiology of the eye**. 12. ed. Amsterdam: Elsevier, 2024.

SADDA, Srinivas R. *et al.* (ed.). **Ryan's retina**. 7. ed. Amsterdam: Elsevier, 2022. 3 v.

SALMON, John F. **Kanski's clinical ophthalmology: a systematic approach**. 10. ed. Amsterdam: Elsevier, 2024.

YANOFF, Myron; DUKER, Jay S. **Ophthalmology**. 6. ed. Philadelphia: Elsevier, 2023.

CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. **Arquivos Brasileiros de Oftalmologia**. São Paulo: Conselho Brasileiro de Oftalmologia, 1938–. Semanal. ISSN 1678-2925. Disponível em: <https://aboonline.org.br/>. Acesso em: 22 jul. 2026.

LEIA-SE:

2. CARAGUATATUBA

OFTALMOLOGIA; PRÁTICAS INTEGRADORAS I; PRÁTICAS INTEGRADORAS II; PRÁTICAS INTEGRADORAS III; PRÁTICAS INTEGRADORAS IV; SEMIOLOGIA I (SEMIOTÉCNICA); SEMIOLOGIA II; SEMIOLOGIA III; CLÍNICA MÉDICA I; CLÍNICA MÉDICA II; CLÍNICA MÉDICA III; CLÍNICA MÉDICA IV.

Tópicos:

1. Anatomia e fisiologia do olho e seus anexos;
2. Erros refrativos e ametropias;
3. Estrabismo e ambliopia;
4. Uveítes;
5. Glaucoma;
6. Doença do olho seco e alterações da superfície ocular;
7. Doenças da córnea;
8. Catarata e outras doenças do cristalino;
9. Conjuntivites e outras doenças da conjuntiva;
10. Doenças das pálpebras e do aparelho lacrimal;
11. Doenças da órbita;
12. Doenças da retina e do vítreo;
13. Neuro-oftalmologia;
14. Urgências e emergências oftalmológicas;
15. Manifestações oculares de doenças sistêmicas.

Bibliografia:

AMERICAN ACADEMY OF OPHTHALMOLOGY. **Basic and Clinical Science Course**: complete set 2026–2027. San Francisco: American Academy of Ophthalmology, 2026. 13 v.

AMERICAN ACADEMY OF OPHTHALMOLOGY. **Preferred Practice Pattern guidelines**. San Francisco: American Academy of Ophthalmology, [2026?]. Versões vigentes na data de publicação do edital.

CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. **Série Oftalmologia Brasileira**. São Paulo: Conselho Brasileiro de Ophthalmology, 2023.



GERVASIO, Kalla A.; PECK, Travis J. **The Wills Eye Manual: office and emergency room diagnosis and treatment of eye disease**. 8. ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2021.

LEVIN, Leonard A.; KAUFMAN, Paul L.; HARTNETT, Mary Elizabeth (ed.). **Adler's physiology of the eye**. 12. ed. Amsterdam: Elsevier, 2024.

SADDA, Srinivas R. *et al.* (ed.). **Ryan's retina**. 7. ed. Amsterdam: Elsevier, 2022. 3 v.

SALMON, John F. **Kanski's clinical ophthalmology: a systematic approach**. 10. ed. Amsterdam: Elsevier, 2024.

YANOFF, Myron; DUKER, Jay S. **Ophthalmology**. 6. ed. Philadelphia: Elsevier, 2023.

CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. **Arquivos Brasileiros de Oftalmologia**. São Paulo: Conselho Brasileiro de Oftalmologia, 1938—. Semanal. ISSN 1678-2925. Disponível em: <https://aboonline.org.br/>. Acesso em: 22 jul. 2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital R nº 003/2026.

Taubaté, 21 de setembro de 2026.


Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: TA 02 AO CONTRATO Nº 338/2022

Objeto do Contrato inicial: CONTRATAÇÃO DO SISTEMA WAKEM – CAPTAÇÃO DE ALUNOS PROFISSIONAL
Valor inicial: R\$ 184.500,00
Contratada: CRM EDUCACIONAL S.A
Objeto: AMPLIAÇÃO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL POR MAIS 07 (SETE) DIAS
Valor: R\$ 1.909,50
Celebração: 14/09/2026
Vigência: ATÉ 14/12/2026
Processo: PRA Nº 191/2022

Identificação: CONTRATO Nº 54/2026

Contratada: COMÉRCIO E INDÚSTRIA PRINCESA DO NORTE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ PARA REPOR ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
Valor: R\$ 63.000,00
Celebração: 16/09/2026
Vigência: 17/09/2026 A 16/09/2027
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026

Identificação: TA Nº 01 AO CONTRATO Nº 92/2025

Objeto do Contrato inicial: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA EXTINTORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Valor inicial: R\$ 117.217,28
Contratada: HERO SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Valor: R\$ 117.217,28
Celebração: 17/09/2026
Vigência: 22/09/2026 A 21/09/2027
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025

Identificação: TA Nº 03 AO CONTRATO Nº 89/2023

Objeto do Contrato inicial: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS “ADOBE CREATIVE CLOUD”
Valor inicial: R\$ 94.100,00
Contratada: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REALINHAMENTO DE PREÇOS
Valor: R\$ 139.900,00
Celebração: 22/09/2026
Vigência: 29/09/2026 A 28/09/2027
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Identificação: TA 04 AO CONTRATO Nº 110/2023

Objeto do Contrato inicial: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEÇAS, SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE TODO O SISTEMA DE IMPRESSÃO E TREINAMENTO
Valor inicial: R\$ 174.000,00
Contratada: KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Valor: R\$ 195.272,72
Celebração: 22/09/2026
Vigência: 11/10/2026 A 10/10/2027
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Identificação: TA Nº 05 AO CONTRATO Nº 77/2022

Objeto do Contrato inicial: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA
Valor Inicial: R\$ 417.400,00
Contratada: TÁXI DO VALE LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Valor: R\$ 532.800,00
Celebração: 22/09/2026
Vigência: 19/10/2026 A 18/10/2027
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022

TA 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

Objeto da Ata inicial: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS
Valor Inicial: R\$ 28.405,65
Fornecedor Registrado: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO POR 12 MESES
Celebração: 18/09/2026
Vigência: 17/11/2026 A 16/11/2027
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025

TA 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025

Objeto da Ata inicial: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS
Valor Inicial: R\$ 3.750,00
Fornecedor Registrado: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO POR 12 MESES
Celebração: 18/09/2026
Vigência: 17/11/2026 A 16/11/2027
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025

TA 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

Objeto da Ata inicial: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS
Valor Inicial: R\$ 5.291,65
Fornecedor Registrado: DEPOSITO MAT CONST CURSINO SANTOS LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO POR 12 MESES
Celebração: 18/09/2026
Vigência: 17/11/2026 A 16/11/2027
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO - Conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

Identificação: **ACORDO DE COOPERAÇÃO - PROC. PREX Nº 2026/8272.**

Conveniado: ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UNIDADE TAUBATÉ.

Objeto: Cessão de campo de estágio clínico em Oncologia nas dependências da Clínica de Taubaté, para alunos de graduação regularmente matriculados no curso de medicina da UNITAU.

Celebração: 22/09/2026.

Vigência: 22/09/2026 a 21/09/2028.



Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)